

**TERMO ADITIVO Nº 026/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rodovia da Uva, nº 902, Roça Grande, Colombo, PR, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, CPF nº 020.219.419-14, residente e domiciliada em Curitiba, PR, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do fornecimento do item 108 – ISOSSORBIDA 5MG, DINITRATO pela Contratada, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 16/04/14, para incluir o referido item:

Item	Descrição	Valor unitário
108	ISSOSSORBIDA 5MG, DINITRATO	0,29

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com base no realinhamento de preços concedido a Contratante conforme justificativas constantes no processo, o valor a ser pago pelo item 02- ACIDO ACETILSALICÍLICO 100mg será de R\$ 0,0125 por unidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 29 de janeiro 2015.

\_\_\_\_\_  
Aldair Melchior  
Presidente Substituto da FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
Rosemery Americo Salvador  
Representante Legal Angai

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

